



DECRETO Nº 7.884, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 15 de março de 2021, o servidor público municipal, **Valdoni Camargo de Freitas**, do cargo efetivo de tratorista em virtude de aposentadoria por Idade. Nomeado pelo o Decreto nº 6.578 de 15 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

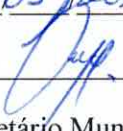
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 15 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

15/03/2021



Secretário Municipal de Governo.